



PROJETO DE LEI Nº 23/2023

“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO, O MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE PARKINSON DENOMINADO ‘TULIPA VERMELHA’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário de Eventos Município de Engenheiro Coelho, o mês de abril como sendo o mês destinado a divulgação, tratamento e promoção do bem estar e qualidade de vida, denominado “TULIPA VERMELHA”.

**Art. 2º** A presente Lei possui os seguintes objetivos:

I - inserir a temática na comunidade como um todo;

II - despertar os variados profissionais existentes na sociedade, para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;

III - provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas com *Parkinson* podem ser evitadas, com a divulgação e debate amplo da patologia e seus sintomas;

IV - estimular a participação de familiares dos parkinsonianos, na definição e controle das ações e serviços de saúde;

V - apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da doença de Parkinson e suas consequências;

VI - divulgar os sintomas da patologia a fim de levar ao conhecimento do acometimento precoce;

VII - direito à medicação e às demais formas de tratamento que visem minimizar os efeitos, de modo a não limitar a qualidade de vida da pessoa com Parkinson em qualquer idade;

VIII - desenvolvimento de instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO – SP

**Art. 3º** O “ABRIL DA TULIPA VERMELHA” será comemorado anualmente e tem como símbolo da campanha a tulipa vermelha.

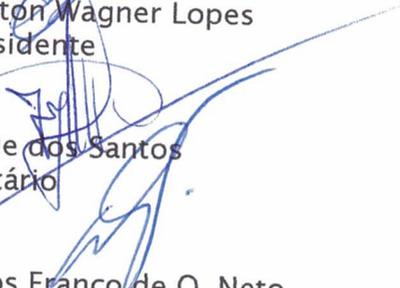
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal “PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA”, 28 de março de 2023.

  
**PAULO CÉSAR SCHOLL**  
Vereador Presidente

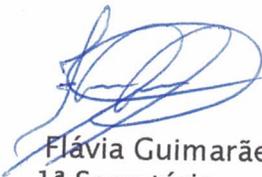
  
Washington Wagner Lopes  
Vice Presidente

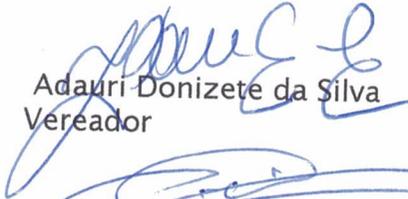
  
José Jorge dos Santos  
2º Secretário

  
Domingos Franco de O. Neto  
Vereador

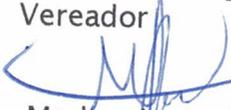
  
Leo Cardoso de Sá  
Vereador

  
Sidney Barbosa Meris  
Vereador

  
Flávia Guimarães Lima  
1ª Secretária

  
Aداuri Donizete da Silva  
Vereador

  
Cristiano Wagner Gomes  
Vereador

  
Marlon Aparecido Pereira  
Vereador

  
Salvador Figueredo de Souza  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se trata de sugestão enviada pelo Senhor Rodrigo Regiani, através do "Banco de Ideias" da Câmara Municipal de Engenheiro, instituído através da Resolução 01/2022.

O objetivo dessa propositura visa observar a importância sobre a conscientização a respeito do Parkinson, principalmente em relação ao tratamento e as dificuldades vividas pelos pacientes, já que muitos desses pacientes desconhecem seus direitos, tais como liberação do FGTS, PIS/PASEP, isenção do IRPF, entre outros.

O Parkinson é uma doença degenerativa, crônica e progressiva que afeta os movimentos e o equilíbrio, causando lentidão na mobilidade, tremores, diminuição dos reflexos, além de desencadear alterações no sistema nervoso central, já que afeta a transmissão nervosa entre as células comprometidas.

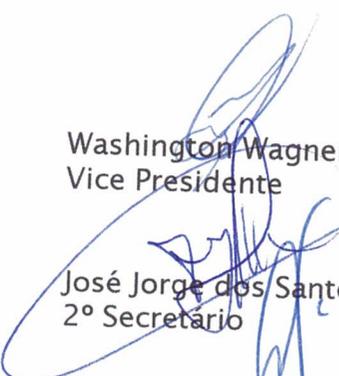
Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) cerca de 1º da população mundial a partir de 65 anos de idade sofrem com a doença. No Brasil estima-se que 200 mil pessoas sofram com a doença.

Entre as principais preocupações quanto a doença, estão o alto custo dos medicamentos de uso contínuo e a necessidade de complementação do tratamento através de fisioterapia e fonoaudiologia.

Por esses motivos elencados, dá-se a importância da aprovação desse Projeto de Lei, pois teremos a oportunidade de gerar benefícios àqueles que sofrem de Parkinson, cobrando direitos, conscientizando a sociedade e formulando políticas junto ao Poder Público.

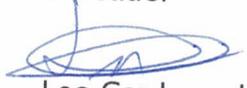
Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", 28 de março de 2023.

  
**PAULO CÉSAR SCHOLL**  
Vereador Presidente

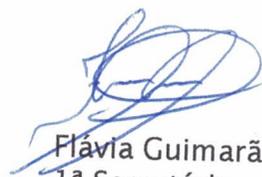
  
Washington Wagner Lopes  
Vice Presidente

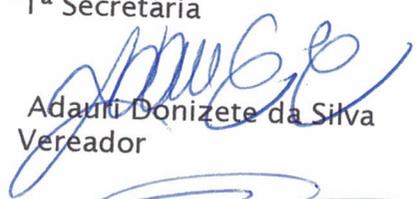
José Jorge dos Santos  
2º Secretário

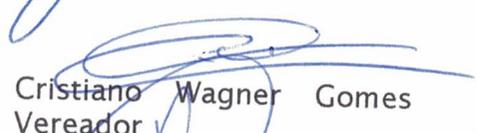
Domingos Franco de O. Neto  
Vereador

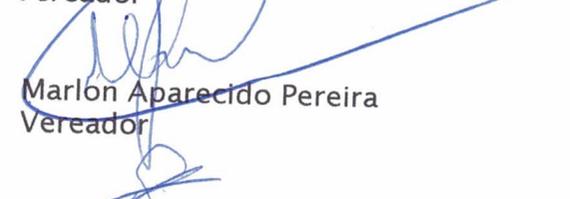
  
Leo Cardoso de Sá  
Vereador

Sidney Barbosa Meris  
Vereador

  
Flávia Guimarães Lima  
1ª Secretária

  
Adair Donizete da Silva  
Vereador

  
Cristiano Wagner Gomes  
Vereador

  
Marlon Aparecido Pereira  
Vereador

Salvador Figueredo de Souza  
Vereador